



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 02/2019

“Dispõe sobre a reposição salarial e reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica concedida reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Lutécia, com vigência a partir de 1º de junho de 2019, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Incluem-se, como servidores públicos, aqueles com provimento em cargos efetivo e os em cargos em comissão.

Artigo 2º - O Índice Inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE no mês de junho, acumulado nos últimos 12 meses foi de 4,78%, sendo esta a reposição.

Artigo 3º - Além da reposição salarial prevista no artigo anterior, fica concedido aos servidores da Câmara, um aumento, como ganho real, na ordem de 0,22%, totalizando 5% sobre o salário base ou proventos, com vigência a partir de 1º de junho de 2019.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 13 de junho de 2019.

ANSELMO DA SILVA COELHO

Presidente

PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA

Vice-Presidente

LOURIVAL GOMES DA SILVA

1º Secretário

FÁTIMA MARCELINO PIRES

2º Secretário

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia - SP, na Sessão Ordinária
de 17/06/2019.

Anselmo da Silva Coelho
Presidente da Câmara
RG: 34.623.390-2
CPF: 287.164.158-76



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

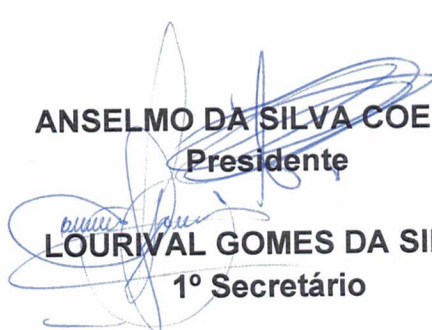
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

O reajuste salarial ora proposto em cinco por cento (5%), foi apreciado próximo da previsão orçamentária para o exercício 2019, e sua validade passa a contar do início do mês de junho do corrente ano, tal propósito se faz necessário como medida de ajustamento aos funcionários, o aumento em si, teve como base os índices inflacionários e visa evitar que ocorra perdas salariais.

De bom alvitre é esclarecer que os gastos e reajustes realizados até o presente momento são frutos de estudos econômicos que visam manter o melhor funcionamento da Casa Legislativa com os menores custos possíveis.

É o que estamos propondo aos senhores Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado por todos.


ANSELMO DA SILVA COELHO
Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário


PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA
Vice-Presidente


FÁTIMA MARCELINO PIRES
2º Secretário



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Inflação registrada pelo INPC/IBGE
2019

INPC/IBGE - 2019				
Mês	Índice			Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00
	Do mês	No ano	Nos últimos 12 meses	
Mai/2019	0,15	2,4424	4,7818	1.383,5311
Abr/2019	0,60	2,2890	5,0747	1.381,4589
Mar/2019	0,77	1,6789	4,6674	1.373,2196
Fev/2019	0,54	0,9019	3,9403	1.362,7266
Jan/2019	0,36	0,3600	3,5681	1.355,4074